

INDICAÇÃO N.º 541/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A VOLTA DO CAFEZINHO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os sucessivos planos econômicos maus sucedidos ao longo dos últimos oito ou dez anos no país, contribuíram muito para o auto custo de vida, como também a diminuição no poder aquisitivo do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que a globalização criada pelos Estados Unidos, com apoio das grandes potências dos países Europeus, acabou por tornar um mundo capitalista com a maior concentração de renda nas mãos de poucas pessoas que manipulam a economia;

CONSIDERANDO que no Brasil a situação não é diferente, depois de tantas privatizações sem consultar ou pelos menos ouvir a população brasileira, somente, seguindo as regras impostas pelo FMI;

CONSIDERANDO que apesar do Brasil ser regido “Graças a Deus”, por um regime democrático, a maior concentração de rendas também está nas mãos de poucas pessoas, o que provoca uma enorme desigualdade social;

CONSIDERANDO que com tantos planos econômicos, só poderia levar os trabalhadores a uma grande defasagem salarial praticamente irreparável e irreversível, e a uma recessão tão grande como a que vivemos;

CONSIDERANDO que os Funcionários Públicos Municipais também foram vítimas dessa defasagem assim como, milhões de brasileiros, só que foram vítimas duas vezes por passarem por administrações que também não respeitaram seus direitos e não se importaram com o ser humano, ou seja, com os nossos servidores e não corrigiram seus salários, chegando ao ponto que está hoje, completamente defasado;

CONSIDERANDO que com o baixo poder aquisitivo do trabalhador nos últimos anos, seria um gesto de nobreza da administração servir ao menos um cafezinho para todos seus funcionários no horário do expediente mesmo que fossem com regras, regras estas que fossem estipuladas pelo Prefeito;

CONSIDERANDO que os cortes nos gastos do Município se fazem necessários neste momento, mas, gastos que são irrisórios, pelo bem que faz ao funcionário, como o cafezinho, deveriam ser mantidos, o que não traria prejuízo algum para o Município,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que se estude com carinho uma forma viável para a volta do cafezinho a todos os funcionários municipais, pois, os mesmos já estão sendo penalizados há vários anos pelo arrocho salarial provocado por outras administrações que aos poucos vem sendo reparado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Agosto de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR